



## BOLETIM INFORMATIVO nº 001/2019

### **Contrato Corporativo n.º 012/2017**

**Objeto Contratado:** *Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade longa distância originada de terminais do SMP.*

### **ASSUNTO:** Prorrogação de Vigência e Reajuste

O extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato n.º 012/2017 foi publicado no DIO em 15/07/2019, promovendo a prorrogação do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 18/07/2019.

No anexo do referido termo aditivo os valores discriminados dos órgãos/Entidades adesos correspondem à cota contratual para o novo período de vigência, considerando o reajuste concedido à empresa contratada, por meio do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 012/2017.

Quanto ao reajuste, ressaltamos que apenas os itens 19 e 20 do Anexo IV do Contrato N.º 012/2017 – Proposta Comercial foram reajustados, conforme discriminado no 2º Termo de Apostilamento, e os demais itens os valores permaneceram inalterados.

Ambos instrumentos estão disponíveis no Portal de Contratos [www.contratos.es.gov.br](http://www.contratos.es.gov.br) no link “Contrato Corporativo” – Contrato 012 – Telefonia Móvel, para a devida instrução processual, por cada órgão adeso.

Em 15/07/2019

### **Comissão Gestora do Contrato 012/2017**

Silvana Cristina de Souza - GECOV  
Sheila C. Ribeiro Fernandes - GECOR  
Relbson Lemos Coimbra – GECOR

### **Contatos**

Gerência de Gestão de Contratos e Convênios – GECOV  
[gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br)  
Gerência de Serviços Corporativos – GECOR  
[gecor@seger.es.gov.br](mailto:gecor@seger.es.gov.br)